

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO****Edital n.º 910/2018****Prorrogação da elaboração de proposta do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 22 de agosto de 2018, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração de proposta de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, por mais 120 dias úteis, contabilizados a partir do termo do prazo previamente estabelecido no Edital n.º 203/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 21.02.2018.

E para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Melgaço: [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt).

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

311636852

**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO****Aviso n.º 13566/2018****Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público, por Motivo de Aposentação**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, o seguinte trabalhador:

Manuel Moreira Ribeiro, carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 6, desligado do serviço em 01/09/2018

5 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.*

311639922

**MUNICÍPIO DE MURÇA****Edital n.º 911/2018****Abertura de período de consulta pública**

Mário Artur Correia Lopes, Prof. Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Murça, torna público:

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, por deliberação de 18/07/2018, faz-se público que se encontra aberto a partir da data da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias úteis, contados 8 dias após a data da publicação, o período de consulta pública, por se tratar de uma operação de loteamento promovida pela autarquia.

Esta operação de loteamento, incide sobre os artigos inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Noura e Palheiros, sob os n.ºs 5405.º, 5403.º e 6256.º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Murça sob os n.ºs 534, 1191, 648, respetivamente, com a área de 43 779,00 m<sup>2</sup> e refere-se à 3.ª fase do loteamento da zona industrial/oficial de Murça.

Durante o período indicado, os interessados poderão:

1 — Consultar o projeto de loteamento submetido, bem como as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais competentes, devendo dirigir-se à Secretaria da Divisão de Apoio e Gestão Urbana, Setor de Licenciamento de Obras Particulares e Gestão Urbanística;

2 — Apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, que considerem úteis;

3 — Caso queiram, os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, deverão fazê-lo em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Murça.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página da Internet do Município de Murça.

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário Artur Correia Lopes*.

311634535

**MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Aviso n.º 13567/2018****Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado e início dos períodos experimentais**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, determinei:

*a*) Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12/01/2017, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e respetivo início do período experimental, com o trabalhador Idálio António Vieira Loução, inserido na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionado na 2.ª Posição Remuneratória, Nível 15, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48€, com efeitos a 01/05/2018.

*b*) Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 01/06/2017, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e respetivo início do período experimental, com a trabalhadora Élia Maria Frago Amador, inserida na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, Nível 15, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48€, com efeitos a 01/06/2018.

Competência delegada.

20/08/2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

311634365

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Declaração de Retificação n.º 698/2018****Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico na área Administrativa.**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2018, o Aviso n.º 12267/2018, de 27 de agosto, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Nos termos do exposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a aplicação do segundo método e dos métodos seguintes aos cinquenta primeiros candidatos aprovados no primeiro método — prova de conhecimentos, ao Procedimento Concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Assistente Técnico, na área Administrativa, publicado através do Aviso n.º 6332/2017, 2.ª Série, do *Diário da República*, de 5 de junho.»

deve ler-se:

«Nos termos do exposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a aplicação faseada do segundo método e dos métodos seguintes aos candidatos aprovados no primeiro método, respeitando as prioridades legais,